



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestor da Parceria nº 026/2025, nomeado pela portaria nº 447/2025, que celebram o Município e a **SOCIEDADE ESPORTIVA E CULTURAL SÃO JOSÉ** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$25.717,02 (vinte e cinco mil setecentos e dezessete reais e dois centavos).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$25.717,02	24/06/2025
TOTAL:	R\$25.717,02	

Bom Princípio, 24 de junho de 2025.

DANIEL MARTINY GOSSLER

Gestor da Parceria